



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

### PROJETO DE LEI Nº111/2024

**AUTORIA** – Executivo Municipal

**ASSUNTO**– Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município, conforme especifica.

### TEOR DO PARECER :

Para apreciação desta Comissão de **JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**, o projeto de lei nº111/2024 que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município.

O objetivo do presente projeto de lei é viabilizar a aquisição de equipamentos para controle de fluxo de água, especificamente kits de rádio comando com placa solar, que permitirão o monitoramento remoto do nível dos reservatórios. Esses equipamentos serão instalados nas localidades de Pinhalzinho, Barro Preto, Terra Prometida e Correia de Freitas.

A instalação dos kits melhorará o controle do abastecimento de água, reduzirá desperdícios e aumentará a eficiência do sistema, além de promover sustentabilidade com o uso de placas solares e fontes renováveis.

A Lei Orçamentária Anual (LOA) prevê, conforme o art. 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64 e o §8º do art. 165 da Constituição Federal, que a abertura de créditos especiais seja autorizada para despesas não previstas no orçamento vigente, permitindo a criação de novas categorias de despesa.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário.

*Opinamos pela livre tramitação*, deixando o mérito para o Plenário decidir. É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 11 de outubro de 2024.

Antonio Garcia  
**SECRETÁRIO**

  
Tiago Cordeiro de Lima  
**PRESIDENTE**

  
Mauro Bertoli  
**RELATOR**



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

### PROJETO DE LEI Nº111/2024

**AUTORIA** – Executivo Municipal

**ASSUNTO**– Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município, conforme especifica.

### TEOR DO PARECER:

Para apreciação desta Comissão de **FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO**, o projeto de lei nº111/2024 que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município.

O objetivo do presente projeto de lei é viabilizar a aquisição de equipamentos para controle de fluxo de água, especificamente kits de rádio comando com placa solar, que permitirão o monitoramento remoto do nível dos reservatórios. Esses equipamentos serão instalados nas localidades de Pinhalzinho, Barro Preto, Terra Prometida e Correia de Freitas.

A instalação dos kits melhorará o controle do abastecimento de água, reduzirá desperdícios e aumentará a eficiência do sistema, além de promover sustentabilidade com o uso de placas solares e fontes renováveis.

A Lei Orçamentária Anual (LOA) prevê, conforme o art. 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64 e o §8º do art. 165 da Constituição Federal, que a abertura de créditos especiais seja autorizada para despesas não previstas no orçamento vigente, permitindo a criação de novas categorias de despesa.

A dita Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir. É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 11 de outubro de 2024.

  
Mauro Bertoni  
**PRESIDENTE**

Antonio Garcia  
**SECRETÁRIO**

  
Tiago Cordeiro de Lima  
**RELATOR**



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

## **COMISSÃO DE ECOLOGIA, PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE, FAUNA E FLORA**

### **PROJETO DE LEI Nº111/2024**

**AUTORIA** – Executivo Municipal

**ASSUNTO**– Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município, conforme especifica.

### **TEOR DO PARECER:**

Para apreciação desta Comissão de **ECOLOGIA, PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE, FAUNA E FLORA**, o projeto de lei nº111/2024 que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município.

O objetivo do presente projeto de lei é viabilizar a aquisição de equipamentos para controle de fluxo de água, especificamente kits de rádio comando com placa solar, que permitirão o monitoramento remoto do nível dos reservatórios. Esses equipamentos serão instalados nas localidades de Pinhalzinho, Barro Preto, Terra Prometida e Correia de Freitas.

A instalação dos kits melhorará o controle do abastecimento de água, reduzirá desperdícios e aumentará a eficiência do sistema, além de promover sustentabilidade com o uso de placas solares e fontes renováveis.

A Lei Orçamentária Anual (LOA) prevê, conforme o art. 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64 e o §8º do art. 165 da Constituição Federal, que a abertura de créditos especiais seja autorizada para despesas não previstas no orçamento vigente, permitindo a criação de novas categorias de despesa.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir. É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 11 de outubro de 2024.

Antonio Luciano Facchiano  
**PRESIDENTE**

Antônio Marques da Silva  
**SECRETÁRIO**

Rodrigo Lauer Liévore  
**RELATOR**



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

## COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO

### PROJETO DE LEI Nº111/2024

**AUTORIA** – Executivo Municipal

**ASSUNTO**– Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município, conforme especifica.

### TEOR DO PARECER

Para apreciação desta Comissão de **OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO**, o projeto de lei nº111/2024 que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município.

O objetivo do presente projeto de lei é viabilizar a aquisição de equipamentos para controle de fluxo de água, especificamente kits de rádio comando com placa solar, que permitirão o monitoramento remoto do nível dos reservatórios. Esses equipamentos serão instalados nas localidades de Pinhalzinho, Barro Preto, Terra Prometida e Correia de Freitas.

A instalação dos kits melhorará o controle do abastecimento de água, reduzirá desperdícios e aumentará a eficiência do sistema, além de promover sustentabilidade com o uso de placas solares e fontes renováveis.

A Lei Orçamentária Anual (LOA) prevê, conforme o art. 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64 e o §8º do art. 165 da Constituição Federal, que a abertura de créditos especiais seja autorizada para despesas não previstas no orçamento vigente, permitindo a criação de novas categorias de despesa.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir. É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 11 de outubro de 2024.

  
Antônio Marques da Silva  
SECRETÁRIO

  
Antônio Facchiano  
PRESIDENTE

  
Mauro Bertoli  
RELATOR